



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO –
CAMPUS IPOJUCA
Núcleo de Arte e Cultura

III CONCURSO DE CORDEL

1. DO OBJETIVO

O III Concurso de Cordel, tem o objetivo de difundir e valorizar a estética do texto, visando estimular a criatividade dos estudantes, através de sua produção, na perspectiva da descoberta de novos talentos e valorização da cultura popular.

2. DO PÚBLICO-ALVO

O concurso abrangerá os estudantes do IFPE- Campus Ipojuca que possuam vínculo vigente com a instituição.

3. DAS SUBMISSÕES/INSCRIÇÕES

3.1. O Cordel produzido deverá apresentar a temática **“Produção e consumo sustentáveis: oportunidades em meio à crise”**.

3.2. Cada autor ou grupo de autores (no máximo 3 integrantes) poderá submeter apenas um texto.

3.3. Cada obra deverá ter obrigatoriamente um TÍTULO.

3.4. As inscrições serão realizadas entre os dias **08 e 17 de junho** através do e-mail nac@ipojuca.ifpe.edu.br. Os interessados deverão informar, **nome completo, matrícula, curso, módulo e um número telefônico** para contato. **Anexar o Cordel produzido à mensagem.**

4. DAS APRESENTAÇÕES

- 4.1. Os textos devem ser lidos pelos seus respectivos autores, no dia 22 de junho, em horário a ser oportunamente divulgado.
- 4.2. O autor ou grupo de autores que não estiver presente no horário estabelecido para o mesmo está automaticamente desclassificado;

5. DA COMISSÃO JULGADORA E DO JULGAMENTO

- 5.1. A comissão julgadora será composta por integrantes da comunidade acadêmica do campus;

6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 6.1. Originalidade e criatividade;
- 6.2. Adequação às regras gramaticais e ao gênero Cordel;
- 6.3. Desenvolvimento do tema;
- 6.4. Apresentação.

7. DA PREMIAÇÃO

- 7.1. Todos os estudantes participantes receberão um certificado de participação e os três primeiros colocados receberão uma premiação simbólica.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O autor ou grupo de autores que fizer alusão à violência, pornografia, preconceito ou atacar a imagem de outrem em sua apresentação ou no decorrer do concurso será automaticamente desclassificado;
- 8.2. Ao se inscreverem, os participantes estão aceitando todas as condições previstas neste regulamento;
- 8.3. Ao Núcleo de Arte e Cultura fica delegado o direito de alterar ou acrescentar medidas que se façam necessárias ao bom andamento do concurso, bem como a decisão sobre os casos omissos.